



000248

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.154 DE 04 DE julho DE 2000

Retifica a descrição da área 01 de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.606, de 30/12/97

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 3.287/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a descrição da área 01 de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.606, de 30 de dezembro de 1997, na seguinte conformidade:

ÁREA 01 - (prédio nº 101) de propriedade de Elias Aissar, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté, sob o BC 15.026.014.001.

Inicia-se no ponto A, distante 7,80m do marco zero 1 da presente descrição, situado no cruzamento dos alinhamentos da Praça Dr. Paula de Toledo com a Rua Juca Esteves no seu lado ímpar e segue 12,00m até o ponto B, confrontando com os antigos prédios nºs 5 e 11, daí deflete à esquerda e segue 7,70m até o ponto C, confrontando com o prédio nº 11, daí deflete à esquerda e segue 3,60m até o ponto D, daí deflete à direita e segue em uma curva que se projeta para a direita com raio de concordância de 9,00m, ângulo central de 79º, e desenvolvimento de 12,40m, confrontando neste trecho (C-E) com a área remanescente, daí deflete à esquerda e segue 15,40m até o ponto A inicial, confrontando com a Praça Dr. Paula de Toledo, perfazendo no perímetro acima uma área de 121,38 metros quadrados."



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1389 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *04* de *julho* de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

[Handwritten Signature]
ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
Arg. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO
DIRETOR DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *04* de *julho* de 2000.

[Handwritten Signature]
MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA